



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

EDITAL Nº 168 / 2017 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 050, de 2017 – Autos SEI nº 17.0.000008759-9

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Direito Agrário Contemporâneo – Parte II**, para fins de promoção por merecimento, nos termos da Resolução nº 02 da Enfam, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Direito Agrário Contemporâneo – Parte II

Objetivo: Capacitar magistrados e servidores do Poder Judiciário tocantinense, preferencialmente os de comarcas com conflitos fundiários, procuradores e promotores de justiça, defensores públicos e advogados quanto às questões atuais de Direito Agrário, para que possam subsidiar as fundamentações de suas decisões nos processos que tenham como demanda o direito agrário

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 8 a 18 de agosto de 2017, podendo encerrar assim que as vagas forem preenchidas.

Inscrições: As inscrições dos magistrados serão realizadas pela Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) da Esmat, e via Ofício, para procuradores e promotores de justiça, defensores públicos e advogados.

Obs.: As diárias deverão ser solicitadas pelo participante, por meio do e-mail: diariasesmat@tjto.jus.br

Público-Alvo: Magistrados e servidores, preferencialmente os de comarcas com conflitos fundiários, procuradores e promotores de Justiça, defensores públicos, servidores desses órgãos e advogados.

Carga horária: 16 horas

Período de Realização: De 4 a 5 de setembro de 2017

Modalidade: Presencial

Local: Esmat

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Sessenta vagas;

PÚBLICO-ALVO	VAGAS
Magistrados do Poder Judiciário do TO	25
Servidores do Poder Judiciário do TO,	20

Ministério Público e Defensoria Pública.	
Procuradores e Promotores	5
Defensores Públicos	5
Advogados	5
Total de Vagas	60

2.2 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo poderão ser distribuídas de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do curso pelo e-mail nufam@tjto.jus.br.

3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser magistrado do Poder Judiciário Tocantinense que esteja atuando nas áreas cíveis e afins;

3.2 Ser servidor efetivo, comissionado e/ou cedido com vínculo com Poder Judiciário Tocantinense, que esteja atuando nas áreas cíveis e afins.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

4.1 Os alunos deverão participar das atividades programadas conforme descrição no item 5 deste Edital, havendo previsão de intervalo entre as aulas;

4.2 A aferição de nota e aproveitamento dos alunos dar-se-á ao final do curso com a entrega individual de uma análise crítica e reflexiva do curso a ser proposta pelo coordenador do curso.]

4.3 A frequência será computada por meio eletrônico, na entrada e na saída de cada período, com tolerância de quinze minutos;

4.4 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso;

4.5 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Programação	Estrutura	
MÓDULO I	Tema	Ações Possessórias e Prevenção de Conflito no

		Campo	
	Professor	José de Arimatéia Barbosa	
	Data	4 de setembro de 2017	
	Conteúdo Programático	• Prevenção de conflito em Campo, à luz dos princípios da bioética e biodireito; • Comissão de Regularização fundiária – CGJ/MT – Provimento nº 40, de 2016; • O Serviço de Registro de Imóveis; • Origem e sua função social na pós-modernidade; • Matrícula – Registro e Averbação; • Regularização fundiária urbana e rural; • Aquisição do Direito Real de Propriedade pela posse; • Possessória e reivindicatória; • Posse e Propriedade; • Direito de Posse à luz dos princípios da Constituição Federal, de 1988; • A tutela de Possessória e seus elementos fundamentais; • A proteção da Posse; • Detenção da Posse; • Composse; • Instituto proibitório; • Manutenção de Posse; Reintegração de Posse.	
	Carga Horária	4 horas-aula	
MÓDULO II	Tema	Reforma Agrária e Terra Legal	
	Professor	Junior Divino Fideles	
	Conteúdo Programático	1 – Programa Nacional de Reforma Agrária 1. Fundamentos e objetivos; 1. Instrumentos: Compra e Venda, desapropriação, destinação de terras públicas; 1. Modalidades de assentamentos; 1. Beneficiários do programa e seleção; 1. Contrato de concessão de uso e crédito instalação; 1. Titulação: concessão de Direito Real de uso – CDRU, Título de Domínio – TC – e	

		valores a serem pagos.	
		2 – Regularização Fundiária na Amazônia Legal	
		2.1 O Decreto-Lei nº 1.164, de 1971, e as terras públicas federais no estado do Tocantins;	
		2.2 Lei nº 11.952, de 2009: requisitos, limites, procedimento e regime da regularização fundiária.	
	Carga Horária	4 horas-aula	
MÓDULO III	Tema	Atuação do Itertins na legitimação de posse e reconhecimento do domínio	
	Professor	Rodrigo Magno	
	Conteúdo Programático	– Direito de Propriedade; – Segurança Jurídica e Social – Interesse; – Interesse Econômico: Fonte de Riquezas; – Função Social da Propriedade: Lei nº 4.504, de 1964 (Estatuto da Terra).	
	Carga Horária	4 horas-aula	
MÓDULO IV	Tema	Gestão de Conflitos Agrários	
	Professor	André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca	
	Conteúdo Programático	– A Função Social da Propriedade e sua centralidade no âmbito do Direito Agrário; – Posse e Propriedade Agrária; – Prevalência da Posse com Função Social sobre a Propriedade sem Função Social; – O Juiz Agrário e as soluções diante dos conflitos coletivos pela posse da terra.	

	Carga Horária	4 horas-aula	
Carga Horária Teórica		11 horas-aula	
Carga Horária Prática		5 horas-aula	
Carga Horária Total do Curso		16 horas-aula	
9.1 PROFESSOR			
Nome	André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca		
Síntese do Currículo	Mestre em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Especialista em Direito Agrário pelo Centro de Ensino Superior do Pará (CESUPA). Cursando Doutorado em Direito pela Universidade de Coimbra, Portugal. Professor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará. Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado do Pará.		
Carga Horária	4 horas-aula		
Nome	José de Arimatéia Barbosa		
Síntese do Currículo	Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT. Conselheiro da Anoreg/MT. Membro do Grupo de Trabalho que elaborou a MP nº 759, de 2016, criado pelo Ministério das Cidades. Membro da Comissão de Assuntos Fundiários e de Registros Públicos, criada pela CGJ/MT. Membro do Observatório de Direitos Humanos, Bioética e Meio Ambiente da Università Degli Studi di Salerno – Itália. Integrante do Comitê Acadêmico da Universidad del Museo Social Argentino. Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino Buenos Aires. Especialista em Direito Público; Civil/ Processual Civil; Notarial e de Registro. Estágios pós Doutoriais em Direito de Propriedade Latinoamericana e Europeia, pela Università Degli Studi di Messina – Itália, e em Direito das Coisas; Direito Notarial e Registral Pela Universidade de Coimbra – Portugal. Anteriormente exerceu as seguintes atividades: Tabelião de Notas, Protestos, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas nas Comarcas de Conselheiro Pena/MG, Alvorada e Colorado do Oeste/RO. Advogado e procurador geral adjunto do município de Governador Valadares, onde também exerceu a presidência da Junta de Recursos Fiscais. Professor de Direito Constitucional na Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (FADIVALE), em Governador Valadares/MG, e de Direito Notarial e Registral na União das Faculdades de Tangará da Serra/MT (UNITAS).		

	Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4364697U5	
Carga Horária	4 horas-aula	
Nome	Junior Divino Fideles	
Síntese do Currículo	Procurador Federal da Advocacia Geral da União (AGU). Mestre e especialista em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás (UFG), onde também concluiu graduação em Direito. Na AGU foi procurador-chefe da Procuradoria Regional do Incra no estado do Tocantins, 2008-2010. Coordenador-Geral Agrário da PFE/Incra/Sede, 2010-2011, e procurador-chefe da PFE/Incra/Sede/Nacional, 2011-2012. Tendo atuado na PFE/Incra/GO, 2012-2014. Exerce, desde abril de 2015, pela segunda vez, o cargo de procurador-chefe da PFE/Incra/Sede. Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4718392Y6	
Carga Horária	4 horas-aula	
Nome	Rodrigo Magno	
Síntese do Currículo	Graduado em Direito. Especialista em Direito Constitucional c/ Magistério Superior. Doutorando em Direito Constitucional pela Universidade de Buenos Aires (UBA). Professor da Universidade Paulista (UNIP/IEPO) – Faculdades Objetivo e da Universidade Paulista (UNIP/FAPAL) – Faculdade de Palmas. Assessor Jurídico do Itertins.	
Carga Horária	4 horas-aula	

6. CRONOGRAMA GERAL

DIREITO AGRÁRIO CONTEMPORÂNEO – PARTE II		
Data	Horário/Período	Conteúdo Programático

4/9/2017	7h30	Credenciamento
	8h15	Abertura
	Das 8h30 às 11h50	Módulo I – Ações Possessórias e Prevenção de Conflito no Campo Doutor José de Arimatéia Barbosa
	Intervalo almoço	
	Das 14h às 17h20	Módulo II – Reforma Agrária e Terra Legal Procurador Junior Divino Fideles
5/9/2017	Das 8h às 11h20	Módulo III – Atuação do Itertins na Legitimação de Posse e Reconhecimento do Domínio Advogado Rodrigo Magno
	Intervalo almoço	
	Das 14h às 17h20	Módulo IV – Gestão de Conflitos Agrários Juiz André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca
Carga Horária		16 horas-aula

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, sujeitará o(a) inscrito(a) à pena disciplinar descrita no inciso I do artigo 68 do Regimento Interno desta Escola, a qual ficará registrada na Secretaria Acadêmica da Esmat, e na Portaria nº 311, de 2012, do Tribunal de Justiça;

7.3 A partir da confirmação da inscrição no curso, o(a) inscrito(a) deverá acompanhar as convocações e os comunicados da Esmat, encaminhados ao e-mail indicado no ato da inscrição;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 12/07/2017, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1577592** e o código CRC **BB03E4BA**.